
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14-A, DE 1978.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Atribuir aos Delegados das Câmaras Municipais, que comparecerem ao Colégio Eleitoral, instituído pelo § 2º do Art. 13 da Constituição Federal, ajuda de custo conforme tabelas I, II e III, que integrarão a presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1978.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de agosto de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice-Presidente

Deputado RONALDO CAMPOS DE SOUZA
3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

DOE Nº 23.912, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**